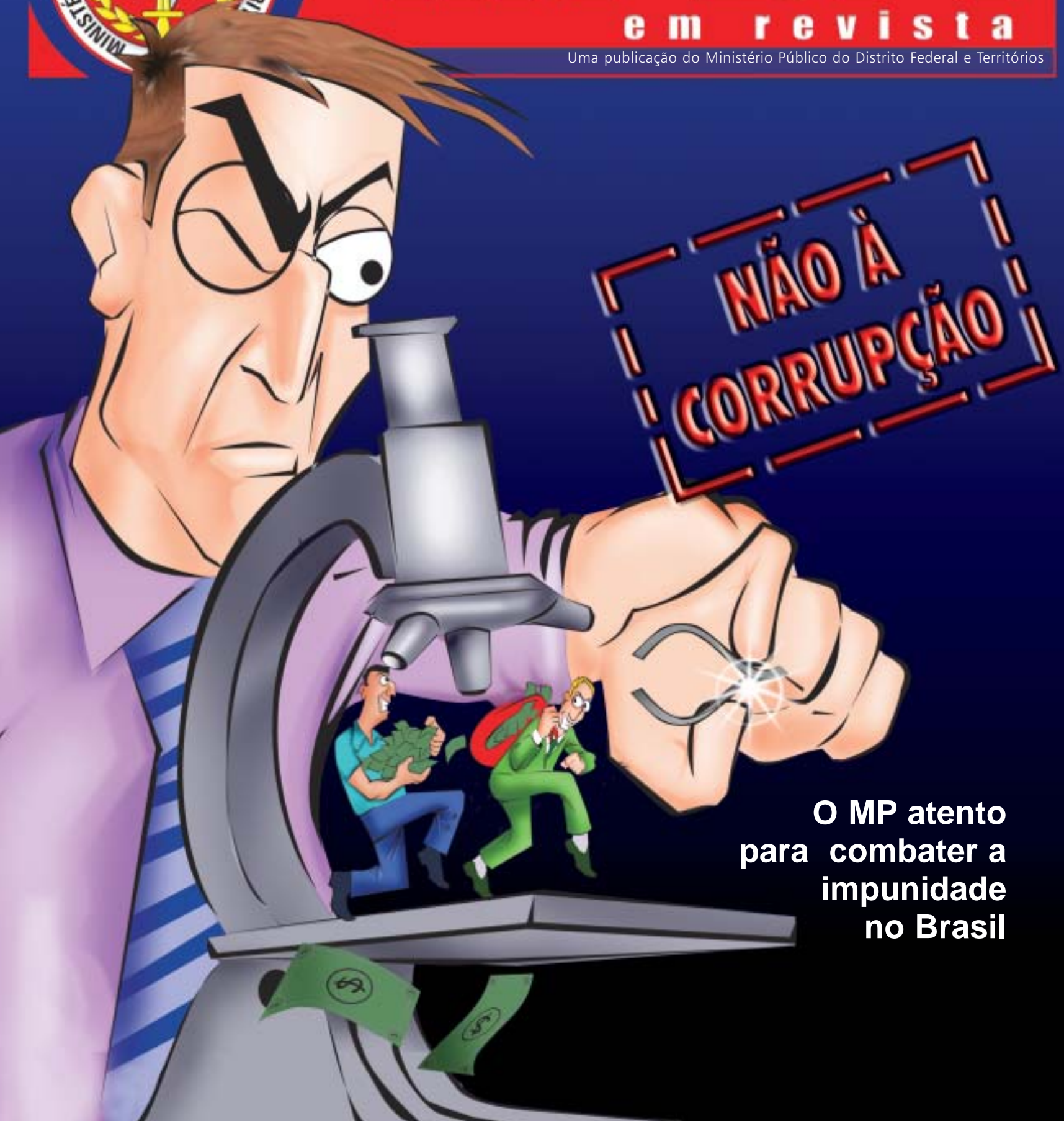




MPDFT

em revista

Uma publicação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios



**O MP atento
para combater a
impunidade
no Brasil**

Sumário



Capa

A corrupção precisa ser extirpada da sociedade brasileira. Especialistas debatem o tema

4

Patrimônio

A PRODEP combate os crimes de má utilização do dinheiro público



8



Integração

Com o registro de ocorrências feito pelo policial militar, em vários estados, o cidadão não precisa ir à delegacia

11

Militar

Há casos de corrupção, mas a ética ainda é a força policial



12



Criança

Promotorias debatem se os recursos para a infância são aplicados corretamente

16

Artigo

Giovanni Quaglia trata da cultura anticorrupção e dos trabalhos da ONU



19



Publicação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Eixo Monumental – Praça do Buriti
Lote 2 Edifício-Sede
Brasília DF Cep 70091-900
Telefones: (61) 3343-9604
3343-9601/3343-9690
Fax.: (61) 3343-8251
Internet: www.mpdft.gov.br

Procurador-Geral de Justiça
Leonardo Azeredo Bandarra

Vice-Procuradora-Geral de Justiça
Maria Aparecida Donati Barbosa

Corregedor-Geral
Vitor Fernandes Gonçalves

Chefe do Gabinete
Karel Ozon Monfort Couri Raad

Diretor-Geral
Moisés Antônio de Freitas

Assessoria de Políticas Institucionais
Dênio Augusto de Oliveira Moura
Libanio Alves Rodrigues

Coordenação do Projeto
Assessoria de Comunicação do MPDFT
Fernanda Lambach

Produção Editorial
Via Brasília

Revisão
Adriana Custódio

Fotografias
José Evaldo Gomes Vilela

Ilustrações
Alex Amorim (Via Brasília)

Jornalista Responsável
Guido Heleno
Registro Profissional - JP/DF 3.450
Tiragem: 4.000 exemplares

Impressão
Ultra Digital Gráfica Editora Ltda.



Nosso País sofre com muitos problemas, alguns endêmicos, outros derivados de situações sazonais. No Distrito Federal, a situação é semelhante, sofrendo distorções peculiares à sua situação política, geográfica e à sua condição de sediar a capital da República.

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ramo do Ministério Público da União, é órgão de caráter nacional, uma vez que atuou e atuará nos Territórios Federais que têm sua viabilidade de criação instituída pela Constituição Federal. Também atua no Distrito Federal. Portanto, dentre as particularidades do DF, está o fato de não possuir Ministério Público e Poder Judiciário, ao contrário de todas as outras unidades da Federação.

E assim o é porque Brasília é a capital da República, sede de todos os interesses nacionais e internacionais. Logo, merece uma administração que compatibilize esses amplos interesses com aqueles das pessoas que aqui vivem, interesses estes muitas vezes divergentes.

Em decorrência disso, a situação do MPDFT é única em termos de Brasil. O Procurador-Geral de Justiça, nomeado pelo presidente da República, chefia o Ministério Público que atuará no Distrito Federal e nos Territórios. Seus integrantes, Promotores e Procuradores de Justiça, são remunerados pela União e seguem a Lei Orgânica Nacional - a Lei Complementar nº 75/93.

Dentre as diversas atividades ministeriais, está a de fiscalizar os agentes públicos no que concerne à correção da aplicação dos recursos públicos, coibindo desvios por meio de atuação própria (atuação extrajudicial) ou levando os responsáveis ao Poder Judiciário (atuação judicial). No DF, a atuação ministerial tem se destacado por sua total independência política, responsabilidade com a coisa pública e, principalmente, pela efetividade e correção de sua atuação.

Nesta revista, de caráter apenas exemplificativo, procuramos dar conta à sociedade brasileira de parte de nosso trabalho, desenvolvido a partir de uma estrutura administrativa restrita, mas que conta com a dedicação incansável de Membros e Servidores dotados de insuperável espírito público.

Sabemos que ainda há muito por fazer, e o faremos. Mas neste período, mostramos que estamos atentos ao combate à corrupção e contribuimos decisivamente para a diminuição da impunidade.

Leonardo Azeredo Bandarra

Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal

Por dentro da Lei

No artigo 150 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, estão definidas as incumbências do MPDFT. Conheça algumas:

I – instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos correlatos;

II – requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, podendo acompanhá-los e apresentar provas;

III – requisitar à autoridade competente a instauração de procedimentos administrativos, ressalvados os de natureza disciplinar, podendo acompanhá-los e produzir provas;

IV – exercer o controle externo da atividade da polícia do Distrito Federal e Territórios;

V – participar dos Conselhos Penitenciários;

VI – participar, como instituição observadora, na forma e nas condições estabelecidas em ato do Procurador-Geral da República, de qualquer órgão da administração pública direta, indireta ou fundacional do Distrito Federal, que tenha atribuições correlatas às funções da Instituição;

VII – fiscalizar a execução da pena, nos processos de competência da Justiça do Distrito Federal e Territórios.

E o artigo 151 diz que cabe ao MPDFT exercer a defesa dos direitos constitucionais do cidadão sempre que se cuide de garantir-lhe o respeito:

I – pelos Poderes Públicos do Distrito Federal e dos Territórios;

II – pelos órgãos da administração pública, direta ou indireta, do Distrito Federal e dos Territórios;

III – pelos concessionários e permissionários do serviço público do Distrito Federal e dos Territórios;

IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Distrito Federal e dos Territórios.

Conheça também os artigos 6º, 7º e 8º da Lei nº 75/93

CORRUPÇÃO & COMBATE

Em terra de mensalão, mensalinho e mensaleiro... em terra de sanguessugas e anões do Orçamento, CPIs que cheiram à pizza e acordos grotescos também há muita fome, miséria, gente esquelética, sem lugar para morar, sem lugar para plantar. Em terra de gente corrupta, há criança com dor na fila do hospital. Faltam remédios, equipamentos, UTIs são desmontadas. Há salas de aula que mais parecem prisões e presídios onde não há reeducação. O meio ambiente é agredido, o solo é mal usado, o patrimônio público atacado. Há gente com dinheiro em paraísos fiscais e existe quem não entenda que pagar cafezinho é crime merecedor de punição radical. Onde há corrupção, há sofrimento. Ela é sombra que espreita em toda porta e precisa ser combatida com veemência pela sociedade. O Ministério Público existe para este fim.

Por Fernanda Lambach





O Ministério Público desempenha papel fundamental no combate a esse ácido que corrói as entranhas do poder e destrói a vida de milhares de brasileiros e brasileiras. Apesar dos muitos processos que ocupam Promotores e Procuradores, o início de 2007 foi marcante para os que apostam na mudança do Distrito Federal para melhor. Depois da posse do novo Governo e da nova Câmara Legislativa, inúmeras reuniões foram realizadas com Membros do MPDFT e com a presença do Procurador-Geral de Justiça, Leonardo Bandarra. O objetivo principal: buscar a legalidade e encontrar os melhores caminhos para a regularização. "Nesta transição é fundamental fortalecer o diálogo entre o GDF e o MPDFT", declarou Bandarra.

"Penso que combater a corrupção é, no momento atual, a principal demanda da sociedade, que vem sendo agredida o tempo todo por casos de desmandos e desrespeito ao dinheiro público. Para atacar esse grave problema moral, acredito que o governante tem que adotar, como princípio e simultaneamente, sete medidas. Precisa dar exemplo, impedir a oportunidade, fiscalizar, controlar, processar, punir e dar publicidade à punição", sugeriu à *Revista*, José Roberto Arruda, Governador do Distrito Federal.

O MPDFT também tem encontrado parceiros na conscientização e no trabalho de empoderamento da população, como o realizado pelos conselhos de segurança escolar. No fim do ano passado, começou-se a estudar um acordo de cooperação com o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime. Pesquisadores da Universidade de Brasília estão realizando pesquisas que podem servir de base teórica para entender o comportamento e o pensamento da população. Organizações não-governamentais como o Criscor (Cristãos contra a Corrupção) colocam seus estudos e projetos à disposição.

Embora haja opiniões diversas sobre como um dia a corrupção será varrida do planeta, existe um consenso de que

o combate precisa ser realizado o mais brevemente possível. Não é por menos. Todos os anos, a corrupção devora entre 10% e 15% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. No mundo, a corrupção "enterra" US\$ 1 trilhão por ano, de acordo com dados de Daniel Kaufmann, ex-presidente do Banco Mundial (Bird).

Teoria e análise

O tema incomoda e apimenta discussões. A palavra corrupção é nauseante já na origem morfológica. Corrupção deriva do latim *corruptus*, que significa apodrecido, pútrido. Embora tenha perseguido a humanidade durante toda a história, inclusive bíblica, o assunto ganhou lugar especial na pauta de discussão mundial recentemente. Cientistas acreditam que o fim do comunismo e da Guerra Fria tenham obrigado a comunidade internacional a voltar as atenções para outros eixos: a fome, o aquecimento global, a corrupção. Assim, instituições como a ONU passaram a dar grande ênfase a programas voltados para o combate ao mal e inúmeros pesquisadores desdobram-se em análises de dados e estudos sobre o crime.

No Distrito Federal, a Universidade de Brasília (UnB) criou recentemente a disciplina Teoria e Análise da Corrupção, que é procurada por alunos de graduação dos mais diversos cursos, do Direito à Matemática. Os responsáveis pelas aulas são os professores Ricardo Caldas e Robson Costa Pereira, ambos do departamento de Ciência Política. "A corrupção está no meio do povo. Não adianta dizer, por exemplo, que fechando o Congresso Nacional estaria se fazendo alguma coisa para acabar com ela", declara Pereira. Para o professor, "todos somos corruptos e só reconhecendo isso é que conseguiremos encontrar soluções para o problema".

"No dia em que o Ministério Público, a Controladoria-Geral da União, o Tribunal de Contas da União, a Polícia Federal... enfim, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário entenderem que todos somos corruptos, daremos um passo

O povo é corrupto?

Eliete Queiroz, 42,
administradora,
Taguatinga

"Eu acho que sim. O Brasil tem uma cultura muito ruim, que é a de quem leva vantagem. É a cultura da malandragem. Você vê isso na pirataria de produtos como DVDs e CDs em qualquer lugar."



Stanley Freitas, 33,
corretor de seguros,
Lago Sul

"O povo em si não é corrupto, mas seus representantes tornam-se corruptos. Qualquer pessoa que chega ao poder é passível de corrupção."



Neviton Alves, 21,
soldado,
Gama

"O povo não é corrupto. Mas é burro e coloca políticos corruptos no poder. Pessoas de índole ruim cometem atos de corrupção."



Antonio Carlos, 39,
jornaleiro,
Samambaia

"A maioria sim. Na primeira oportunidade aproveitada para tirar vantagem. São poucos os que pensam no próximo. A maioria é egoísta, só pensa em si próprio."



Antonio Macedo, 40,
analista de sistemas,
Asa Norte

"O povo é corrompido por toda essa situação de corrupção que vem dos poderes lá de cima. O povo acaba achando que pode praticar corrupção e se aproveitar também."





Ricardo Caldas
Cientista Político

significativo para combater este mal”, afirma o pesquisador, autor da dissertação *A Evolução das Convenções Internacionais contra a Corrupção* (2005).

No fim do ano passado, a turma de Teoria e Análise da Corrupção da UnB divulgou pesquisa, onde 839 pessoas das diferentes cidades do DF foram entrevistadas e responderam a questão “Em quem o povo confia?”. O que mais impressionou no resultado foi o total desconhecimento da população com relação aos órgãos responsáveis pelo combate à corrupção no país. A maioria dos entrevistados (55,1%) afirmou desconhecer as atribuições do Tribunal de Contas da União, 68,4% declararam não conhecer o trabalho da Controladoria-Geral da União. A responsabili-

dade é atribuída principalmente ao Ministério Público da União (24,4%), à Polícia Federal (22,8%) e à sociedade civil (22,7%). “Minha interpretação é a de que a imagem do MP para a população é a de um lugar onde as coisas acontecem”, diz Ricardo Caldas, que pretende repetir em 2007 a pesquisa de forma ampliada.

Segundo o cientista político, por causa da baixa mobilização da sociedade, o MP acabou tendo que ampliar o papel de conscientizar a população para o combate à corrupção. “Não é à toa que nos Estados Unidos o MP é chamado de *People*; o povo organizado.” O professor diz que não vê ainda qualquer cenário propício ao combate à corrupção. “Não há

mobilização social. Nossa sociedade sempre foi acomodada. Não é da nossa cultura reivindicar.”

Furou fila?

Hoje, a internet tem vários grupos de discussão sobre corrupção e *blogs* que questionam aqueles que a apontam como um problema somente de políticos ou de quem está no poder. No Fórum Ouro Preto do Oeste, por exemplo, é lembrado que a corrupção é muito mais presente no dia-a-dia do brasileiro do que ele imagina: “Quem está lendo agora, sinceramente, será que nunca furou uma fila? Achou um dinheiro na rua e ficou com ele? Negociou o silêncio do filho com um brinquedinho para poder tirar um cochilo à tarde? Pagou uma rodada de cerveja ao chefe pra ganhar 'moral' com ele? São apenas exemplos e quase ninguém percebe. A corrupção também vem aliada normalmente à extorsão e ao suborno”.

Para Pereira, que também faz parte do grupo Cristãos contra a Corrupção (Criscor), o mal não acabará tão cedo no Brasil porque não há ainda ambiente necessário para isso. Tal ambiente seria formado por quatro elementos principais: sistema educacional forte, baixa tributação, mobilização social e forte controle sobre os políticos. “Hoje,

Índice de Percepção da Corrupção – IPC

O que é?	O índice é um ranking de países ordenados de acordo com sua imagem internacional quanto à incidência da corrupção.
Quando surgiu?	Desde 1995 que a Transparência Internacional elabora e publica anualmente o IPC.
Como é feito?	Trata-se de uma pesquisa baseada na percepção que alguns empresários têm da corrupção em países com os quais mantêm relação comercial. As notas variam de 0 (máximo de corrupção) a 10 (sem corrupção).
Para que serve?	Serve, principalmente, para fornecer referências aos investidores internacionais para avaliação de risco.
Quantos países são avaliados?	163 países e territórios são avaliados. A Transparência Internacional está presente em mais de 100 países.

<http://www.tcc-brasil.org.br> – <http://www.transparencia.org.br/miscelanea/cpi-2006.pdf> – <http://www.transparency.org>



os fatores econômicos impedem, por exemplo, que alguns comerciantes que se esforçam para ser honestos paguem os impostos. Acabam sonogando. São corruptos”, diz o professor.

Criado no Núcleo Bandeirante, o Criscor tem como meta trabalhar para que o chamado índice de percepção da corrupção (IPC) do Brasil cresça de 3.3, onde está hoje, para 7.0 em 2017. Como 95% da população brasileira se diz cristã, a entidade quer chegar aos municípios das cinco regiões, preparando o ambiente para que a corrupção seja exorcisada.

Vítima ou cúmplice

A opinião do professor da UnB foi comprovada pelo IBOPE em pesquisa de janeiro de 2006. O estudo *Corrupção na Política: eleitor vítima ou cúmplice*, mostrou que 69% dos eleitores brasileiros já transgrediram alguma lei ou descumpriram alguma regra contratual para obter benefícios materiais, de forma consciente e intencional: 75% acreditam que cometeriam pelo menos um dos 13 atos de corrupção avaliados pelo estudo (ver



Diaulas Costa Ribeiro
Promotor de Justiça

quadro). Mais: 59% dos 2002 eleitores entrevistados em 143 municípios do Brasil disseram que aceitariam a escolha de familiares ou pessoas conhecidas para cargos de confiança e 43% admitem que se aproveitem viagens oficiais para lazer próprio e de familiares.

Morte civil para corrupto

O Promotor de Justiça Diaulas Costa Ribeiro diz pensar de forma muito diferente da dos acadêmicos. Para ele, a corrupção não está no meio do povo, mas centralizada em focos muito específicos. Assim, idéias como a de criar disciplinas específicas para educar crianças desde muito pequenas e evitar que cresçam corruptas não adiantariam de nada. “O que tem de aumentar não é o índice de percepção da corrupção, mas o índice de percepção da repressão”, diz Diaulas.

O Promotor não é favorável à cadeia para os corruptos porque para eles tal punição não teria significado algum. “Cumprir cadeia é só um tempo para a fortuna crescer.” Diaulas defende a morte civil do corrupto. Ou seja, que perca tudo o que roubou: a casa, o carro, o emprego público, o direito de votar, o direito aos serviços públicos como o de saúde e educação. Cadeia se aplicaria apenas aos criminosos que atentarem contra a pessoa. Aqueles que roubarem, esturparem, matarem. “Hoje em dia se aplica o mesmo remédio para doenças diferentes. Está errado.”

Se a meta do corrupto é ter dinheiro fácil, facilidade econômica, é isso que deveria ser tirado dele. “O que ganhamos com um político famoso na cadeia? O sujeito vira um ídolo, sofrendo, comendo quentinha. Depois vira deputado federal. “Assim, para o Promotor, todas as possibilidades de corromper ou ser corrompido devem ser minadas. “Temos que deixar de ser paternalistas. O corrupto não pensa em quantos pacientes morreram durante a gestão dele.”

É corrupto quem...

- quando tem oportunidade, tenta dar uma “caixinha” ou “gorjeta” para se livrar de uma multa;
- sonega impostos;
- recebe benefícios do governo, sabendo que não tem direito a eles;
- adquire documentos falsos ou falsifica documentos para obter algum tipo de vantagem (exemplo: identidade, carteira de motorista, carteirinha de estudante, diploma);
- quando tem uma oportunidade, pede mais de um recibo por um mesmo procedimento médico para obter mais reembolso do plano de saúde;
- compra produtos que copiam os originais de marcas famosas sabendo que são piratas ou falsificados;
- quando tem uma oportunidade, faz ligação clandestina ou “gato” de TV a cabo, ou seja, aproveita a instalação do vizinho;
- quando tem uma oportunidade, faz ligação clandestina ou “gato” de água ou luz;
- se tem chance, pega ou consome produtos em padarias, supermercados ou outros estabelecimentos comerciais sem pagar;
- apresenta atestados médicos falsos no trabalho ou na escola;
- se tem seguro de carro ou de qualquer outro tipo, quando tem uma oportunidade, fraudar o seguro;
- compra algo sabendo que é roubado (pirataria);
- falsifica atestado de saúde ou apresenta atestado de saúde falsificado para conseguir aposentadoria precoce.

Fonte: itens avaliados pelo Ibope em pesquisa de 2006



A PRODEP ajuizou ao longo dos últimos anos uma série de ações civis públicas questionando os contratos firmados entre a Belacap e a Qualix. A última delas, de 2006, apontou problemas no edital aberto para realizar a licitação que selecionaria a empresa encarregada dos serviços de limpeza urbana no DF nos cinco anos seguintes. O edital tinha várias cláusulas irregulares, que direcionavam o resultado de modo a beneficiar a Qualix. A licitação foi suspensa pela Justiça. Para evitar a paralisação no serviço de limpeza pública, o GDF assinou um contrato emergencial, válido até maio de 2007, com a Qualix e duas outras empresas. O TCDF também determinou a suspensão do edital de licitação. As mesmas irregularidades do edital do ano passado já haviam sido apontadas pela PRODEP em agosto de 2000. A Promotoria tentou, por meio de ação civil pública, suspender uma licitação que acabou sendo vencida pela Qualix. Em setembro daquele mesmo ano, a empresa, que na época se chamava Enterpa Ambiental, firmou com a Belacap um contrato válido por cinco anos. O documento foi questionado novamente em 2003, desta vez com o argumento de que a coleta e o tratamento do lixo são atividades fim da Belacap, que deveria realizar concurso público para preencher os cargos em vez de entregar as obrigações a uma empresa particular.

CONTRATOS

Por Flávia Gonçalves

Qualix e Belacap, Instituto Candango de Solidariedade e Codeplan. Nos últimos anos, o Distrito Federal tem sido palco de vários casos de desvio ou má utilização do dinheiro público, entre outras irregularidades que recebem popularmente a denominação de corrupção. No Ministério Público do Distrito Federal e Territórios existem Promotorias de Justiça especializadas no combate a esses casos. O tema também é tratado por outras Promotorias.

"A PRODEP é responsável pela proteção dos bens públicos, do patrimônio público", diz o Promotor de JustiçaIVALDO LEMOS JÚNIOR. Esse patrimônio pode ser o dinheiro envolvido na execução de um contrato, na realização ou na dispensa de uma licitação, mas também pode ser patrimônio imobiliário. "Podemos atuar, por exemplo, em casos nos quais particulares ocupam de modo irregular uma terra que é pública."

O crime de corrupção propriamente dito, definido nos artigos 317 e 333 do Código Penal Brasileiro, não faz parte das atribuições da PRODEP, e sim das Promotorias Criminais comuns. A PRODEP trabalha com legislação especial, como a Lei de Licitações e a Lei de Improbidade Administrativa. Os casos de desvio de dinheiro público, no entanto, podem levar a punições tanto na esfera penal quanto na esfera cível. Ou seja, por um mesmo fato, os envolvidos podem responder tanto pelo crime de corrupção, que pode ser punido com prisão, quanto por outros, como o de improbidade administrativa, que pode resultar em multa, perda da função pública e dos direitos políticos.

Nas ocasiões em que os fatos são muito significativos, o Procurador-Geral de Justiça pode criar uma comissão de Promotores para que atuem em conjunto num caso



PERIGOSOS



específico, e conferir a eles poderes para elaborar denúncias sobre todos os seus aspectos. "Isso facilita os trabalhos e confere maior agilidade e eficiência às investigações", esclarece o Promotor de Justiça Albertino da Costa Neto.

As irregularidades do Instituto Candango de Solidariedade, por exemplo, estão sendo investigadas por uma comissão formada por Promotores de Justiça lotados em diversas promotorias, entre as quais a PRODEP. A comissão já ofereceu denúncias contra vários dos envolvidos pelos crimes de peculato, falsidade ideológica, desvio de dinheiro público e lavagem de dinheiro.

As suspeitas de irregularidade podem chegar à PRODEP por meio de várias

fontes: representações encaminhadas por pessoas, órgãos públicos, sindicatos ou empresas, reportagens divulgadas pela imprensa, ou mesmo informantes em contato direto com os Promotores. Assim o processo contra o ex-juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, acusado de proferir sentenças em benefício de um advogado em troca de dinheiro para comprar um carro, partiu da observação de Promotores que trabalhavam com o acusado.

Quando os indícios são sólidos o suficiente, os Promotores dão início às investigações, por meio de procedimentos de investigação preliminar ou inquéritos civis públicos. "Enquanto a polícia é responsável pela investigação dos chamados crimes comuns, nos crimes que fazem

Em outubro de 2006, a Polícia Federal realizou, em parceria com o Ministério Público, a Operação Candango, que resultou na prisão de 13 gestores do Instituto Candango de Solidariedade (ICS). Os envolvidos foram denunciados pelo Núcleo de Combate às Organizações Criminosas, do MPDFT, por crimes como peculato e lavagem de dinheiro. A operação foi o resultado mais visível do trabalho da Comissão criada em setembro de 2004 para concentrar, no âmbito do MPDFT, as investigações sobre o ICS.

A partir de meados dos anos 90, o Governo do Distrito Federal passou a utilizar os contratos de gestão com o ICS como alternativa à realização de concursos públicos para admissão de pessoal e de licitações para contratação de serviços. Entre 1999 e 2006, o GDF transferiu mais de 2 bilhões de reais ao ICS, que funcionava como intermediador. A empresa executora emitia uma nota fiscal em nome do ICS, que por sua vez emitia outra, a ser paga pelo GDF, com um acréscimo de 9% sobre o valor dos serviços. Além de não existir justificativa para esse acréscimo, foram descobertos indícios de superfaturamento em diversos contratos.



parte de legislação específica, a própria PRODEP pode investigar as irregularidades", explica Albertino. Se comprovadas, as investigações podem resultar em ações civis e ainda servir de base para que Promotores Criminais ajuízem, para os mesmos réus, denúncias relativas ao crime de corrupção.

Caixa de Pandora

"Quando você instaura o inquérito, você abre a Caixa de Pandora. Não sabe o que vai acontecer. A investigação pode crescer, pode ser um sucesso absoluto, mas também pode não dar em nada", declara Ivaldo. O caso da Qualix, empresa que até o ano de 2006 era responsável pela coleta e tratamento de lixo no DF, é um exemplo de investigação que teve vários desdobramentos. Até o momento, sete pessoas já foram denunciadas pelos

crimes de corrupção, improbidade administrativa e lavagem de dinheiro.

Devido ao alto número de ações em andamento, às vezes torna-se necessário priorizar aquelas que envolvem quantias maiores, ou que podem causar maiores danos à sociedade. Em maio de 2006, a PRODEP ajuizou uma série de ações civis públicas para suspender contratos entre GDF, BRB, CEB e Caesb e sete empresas de publicidade. Os contratos eram imprecisos com relação ao trabalho a ser desenvolvido. Não apresentavam orçamentos detalhados ou mesmo o valor final dos serviços, mas, no período em que estiveram em vigor, resultaram em gastos de mais de 50 milhões de reais. O Tribunal de Justiça do DF e Territórios suspendeu os contratos, e o Tribunal de Contas da União, em um caso semelhante, publicou acórdão que utilizou muitos dos argumentos da Promotoria.

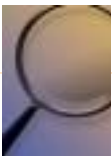
Para recuperar o dinheiro público desviado, a primeira estratégia é entrar com uma ação contra o órgão. "Fazendo uma analogia, é como se você fosse lá para fechar a torneira". Também se pode tentar reaver a água que já foi derramada. Para tanto, a ação não é contra o órgão, mas contra as pessoas que deixaram o problema acontecer, que assinaram o contrato irregular. Aí, o caso entra no âmbito de improbidade administrativa, que é uma ação de sanção, com penas de ressarcimento de bens, de perda de função pública e direitos políticos, de multa civil".

"O que realmente desencoraja esse tipo de ação não é o que está escrito no papel, mas o que acontece na vida real, o aspecto prático, vivo da coisa. Quando o administrador observa que seu antecessor foi punido, ele desiste de praticar determinada conduta", conclui Ivaldo.

Feira dos importados

Em 2003, a PRODEP ajuizou uma ação contra a Feira dos Importados, localizada em uma área de propriedade das Centrais de Abastecimento de Brasília (Ceasa). Na opinião dos Promotores, os feirantes estariam sendo beneficiados injustamente ao utilizarem área pública sem que o espaço tenha sido objeto de licitação - a única maneira legal de concessão de bens públicos. Os feirantes participaram de um processo seletivo simplificado, criado pela Lei Distrital nº 1868, de 1998, para terem autorização para ocupar o espaço. O Ministério Público entende que o processo seletivo é inconstitucional. A Promotoria pede que esse processo seja extinto e que seja realizada uma licitação para selecionar os ocupantes da área. Até lá, nenhuma nova autorização de uso da área deve ser expedida, e aquelas já concedidas não devem ser renovadas.





Quem preenche

Por Daniella Carvalho

Sistema que integre as Polícias Civil, Militar, o Corpo de Bombeiros, o MP e o Judiciário trará mais resposta ao cidadão

Experiência pioneira no Rio Grande do Sul investe em tecnologia, valoriza a atuação dos policiais militares e pode servir como modelo para o Distrito Federal. Ao contrário do que acontece na maioria dos estados brasileiros, onde as ocorrências feitas por policiais militares são mal aproveitadas, obrigando o cidadão a se dirigir à delegacia mais próxima e contar toda a sua história novamente, no RS, o registro de ocorrências é centralizado na Secretaria de Segurança Pública. O próprio policial militar faz o registro no local em que é encontrado. Nas infrações de menor potencial ofensivo, lavra o termo circunstanciado, anotando a versão das partes e marcando o dia da audiência no Juizado Especial.

O novo modelo, que já está sendo copiado por estados como o de São Paulo e Minas Gerais, é considerado um grande avanço no Sistema Penal brasileiro. O Assessor de Segurança Institucional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Major Antônio José Ferreira, acredita que a experiência traz uma resposta mais rápida ao cidadão, além de destacar a atividade do policial militar.

“Um sistema semelhante a este, mas no qual o policial pudesse registrar a ocor-

rência digitalmente, integraria muito mais as Polícias Militar e Civil, o Ministério Público e o Judiciário. O trabalho dos Promotores e Procuradores de Justiça seria mais fácil, mais ágil, o que só traria benefícios à população”, declara a Promotora de Justiça Alessandra Queiroga.

Alterar Lei

O Promotor de Justiça da Promotoria Militar Paulo Gomes também defende a adoção do modelo no Distrito Federal. Ele conta que o Projeto já foi analisado e aprovado pelo MPDFT, mas esclarece que é preciso fazer mudanças na atual legislação local. “Nos outros estados fica mais fácil porque a legislação é estadual e aqui é preciso alterar uma lei federal”, explica. Outra dificuldade apontada por Gomes é o fato de a Polícia Civil não querer perder atribuições, embora a instituição passasse a contar com um número bem maior de policiais para investigações.



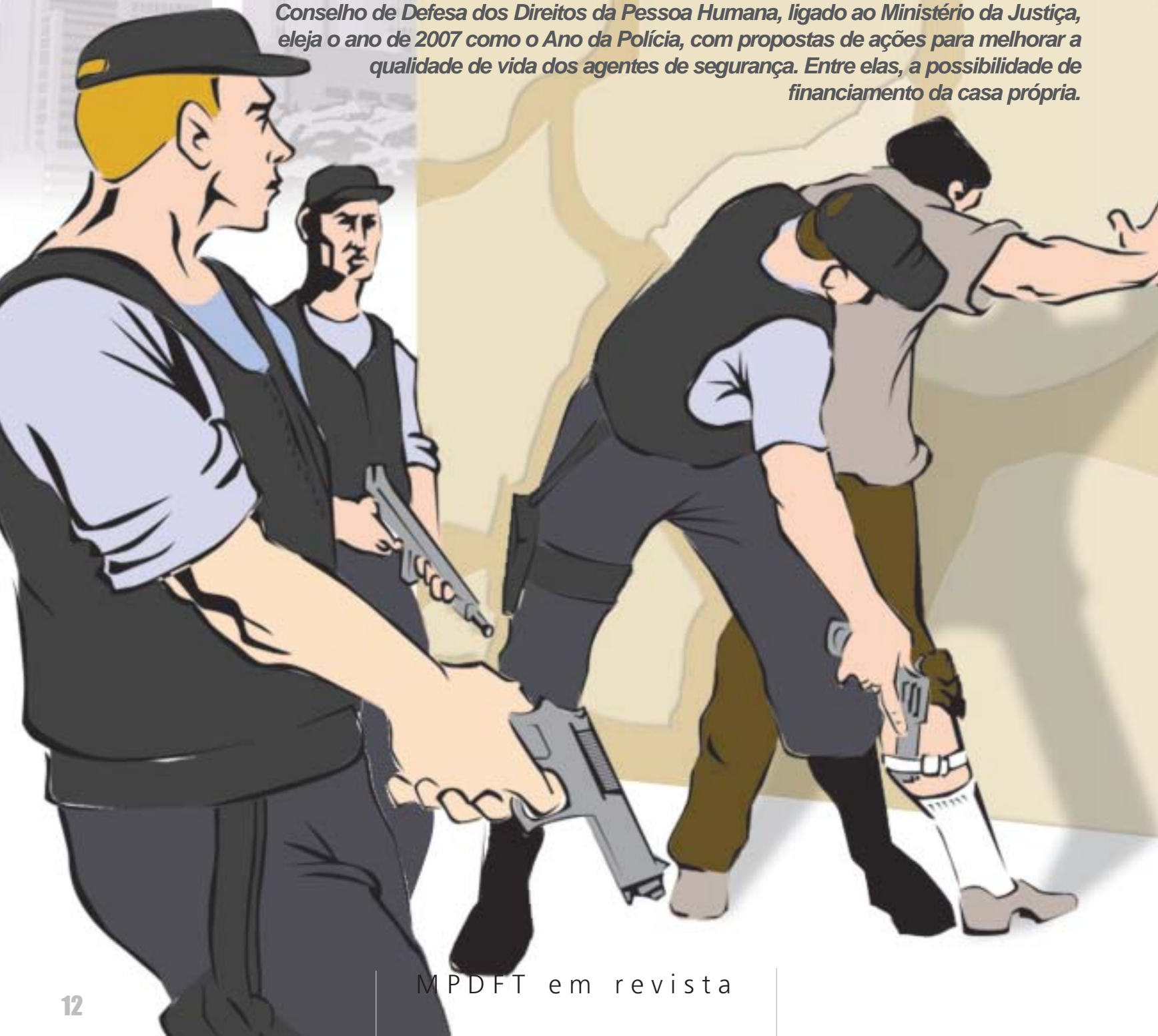
Pela internet

Em alguns estados brasileiros, entre eles o Distrito Federal, São Paulo, Goiás, Paraná, Pernambuco, Ceará, Sergipe, além do Rio Grande do Sul, o cidadão conta com o serviço de registro de ocorrências pela internet. Nos casos de acidentes de trânsito sem vítimas, furtos de veículos e perda de documentos, a própria vítima descreve o ocorrido no site da Polícia Militar, Civil (Delegacia Eletrônica ou Virtual) ou da Secretaria de Segurança Pública. Essa é uma outra alternativa que gera economia e agilidade tanto para o Estado como para a Sociedade Civil.

O novo Secretário de Segurança Pública do DF, General Cândido Vargas Freire, também defende a integração entre as polícias e a valorização do profissional de segurança. O General afirma que gostaria de implantar aqui um modelo de corregedoria única, que reúna os órgãos das polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros. Isso, a exemplo do que foi realizado no Ceará durante o governo Tasso Jereissati.

ÉTICA!

Relatório elaborado pela Promotora de Justiça Alessandra Queiroga propõe que o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, ligado ao Ministério da Justiça, eleja o ano de 2007 como o Ano da Polícia, com propostas de ações para melhorar a qualidade de vida dos agentes de segurança. Entre elas, a possibilidade de financiamento da casa própria.





a força policial

Por Daniella Carvalho

A idéia está em documento, resultado de missão à cidade de Fortaleza, onde alguns os membros do Conselho visitaram autoridades e familiares de três jovens que foram supostamente assassinados por policiais militares cearenses. Para vingar a morte de um colega, os policiais encapuzados teriam invadido centro de triagem e recepção, atirando em um adolescente acusado de furto e depois em outros dois menores, um deles executado na frente da própria mãe.

Durante a investigação, os conselheiros foram procurados pelos policiais. Eles queriam mostrar o outro lado da história – a miséria em que vive a maioria deles. Ao contrário da situação mais confortável encontrada no Distrito Federal, os PMs do Ceará recebem R\$ 800 de salário e são obrigados a morar nas mesmas regiões dos bandidos porque não conseguem se manter em outros bairros mais abastados.

Inquéritos, causas e apuração

Em contrapartida, a Polícia Militar do DF é a mais bem paga do país e conta com 50% de aprovação por parte da população, segundo dados da Universidade de Brasília. Apesar disso, há denúncias de crimes e corrupção sendo investigados.

Lesões corporais na abordagem da população, descatos a superiores e atestados médicos falsos para justificar faltas ao serviço são a causa da maioria dos inquéritos instaurados na Corregedoria da Polícia Militar e dos processos que tramitam na Auditoria Militar de Brasília. Dos 276 inquéritos instaurados

em 2006, 85 referem-se a lesões corporais, 104 a crimes militares e 16 a falsificação de documentos.

Atualmente, existem 895 processos tramitando na Auditoria Militar. No ano de 2006, 315 foram arquivados. O assessor de Segurança Institucional do MPDFT acredita que o grande número de arquivamentos é um problema característico da própria Justiça e não especificamente da Justiça Militar. Segundo ele, o percentual de condenações nos crimes militares costuma ser muito maior do que o da Justiça Comum.

O Promotor de Justiça Militar Paulo Gomes acrescenta que o percentual de arquivamentos é sempre maior que o de denúncias porque, em boa parte dos inquéritos, constata-se que a conduta do policial estava dentro dos parâmetros legais. Não havendo crime a considerar, o processo é arquivado.

De acordo com a estatística da Corregedoria da Polícia Militar, foram instaurados 276 inquéritos no ano passado. Destes, 244 acabaram sendo solucionados pela própria Polícia e encaminhados à Justiça Militar.

O Promotor Militar Paulo Gomes destaca que muitas vezes as estatísticas não refletem a realidade. Afinal, há vários fatores que interferem nos resultados. Para exemplificar, a questão da prescrição retroativa (ou seja, a extinção da punibilidade do crime nos casos em que o juiz aplica uma pena menor que a máxima. A partir daí, o prazo de prescrição diminui e o processo acaba arquivado).

Além disso, ele lembra que a maioria dos inquéritos que foram instaurados pela PM ainda estão tramitando. Outros já podem até ter recebido denúncia, mas a comunicação da Auditoria Militar à Corregedoria é demorada.



Paulo Gomes
Promotor de Justiça Militar

De acordo com o Assessor de Segurança Institucional do MPDFT, Major Antônio José Ferreira, os problemas começam quando o policial mistura o que é sadio no relacionamento com a comunidade e o que é pernicioso. Em Brasília, desvios de condutas como aqueles relativos ao transporte clandestino são muito comuns. A partir da camaradagem em liberar um veículo irregular, por exemplo, surgem as propinas e a troca de favores.

Para o Promotor de Justiça da Promotoria Militar do MPDFT Mauro Faria de Lima, “a área mais crítica, no que se refere à corrupção policial, é a de fiscalização de transporte coletivo. Tal como é feita, eu a considero ineficiente e comprometida. O



Foto: Morguefile.com/Thays

policial militar não é fiscal, e acho que não deveria ser utilizado para este trabalho”.

Com o surgimento do sistema público alternativo, alguns policiais tornaram-se condutores e até proprietários das chamadas vans piratas. “A situação teve início numa época em que os salários eram mais baixos e os policiais militares trabalhavam como motoristas de táxis para complementar a renda, embora a atividade já fosse proibida pela lei militar”, lembra o assessor de Segurança Institucional, Major Antônio José Ferreira.

“Muitas vezes a própria população não tem interesse em denunciar, pois também se beneficia”, afirma o Promotor de Justiça da Promotoria Militar Nísio Tostes. Para ele, o crime de corrupção é muito difícil de provar. “No caso da polícia, são crimes que nem sempre envolvem dinheiro, mas principalmente troca de favores, especialmente nos casos das vans”.

Outro motivo que dificulta a apuração de crimes envolvendo policiais militares é

a intimidação das testemunhas. Ferreira defende que a participação da comunidade, observando a conduta dos policiais, é um importante instrumento para reduzir a corrupção e outros crimes. Vale ressaltar que o MP, como órgão que cuida do controle externo da polícia, está sempre à disposição da sociedade.

Corrupção sutil

Não é raro ver pela cidade, como destaca o Promotor de Justiça Nísio Tostes, policiais militares almoçando em estabelecimentos comerciais durante o horário do expediente ou retirando mercadorias em lojas e mercearias. “Desta forma, o comerciante se sente mais protegido e dispensa o uso de seguranças particulares. É uma forma de corrupção sutil”.

O Corregedor-Adjunto da PM-DF, tenente-coronel Paulo Roberto Oliveira, por sua vez, acredita que a prática da troca de favores não costuma acontecer em Brasília. Em 2006, apenas uma representação foi encaminhada para a Corregedoria e acabou sendo arquivada. Dizia respeito a alguns policiais que

costumavam tomar café numa padaria do Plano Piloto. O dono do estabelecimento alegou que a iniciativa era dele e que nada era exigido em contrapartida. O Corregedor alerta, entretanto, que existe uma recomendação para que isso não se torne uma prática.



Nísio Tostes – Promotor de Justiça da Promotoria Militar



Na opinião do Promotor Mauro Faria, “a propina que se dá ao policial militar para que ‘privilegie’ determinado estabelecimento é uma forma de privatizar a segurança pública. Quando o Estado não consegue oferecer segurança a todos os cidadãos, os grupos privilegiados vão pagar para ter segurança”.

É inegável que a própria natureza do serviço policial cria facilitadores para a corrupção. No entanto, o Assessor de Segurança Institucional do MPDFT destaca que o Distrito Federal tem uma situação privilegiada. Isto porque além de um dos melhores salários, a capital federal faz um recrutamento considerado modelo. Grande parte dos policiais tem formação superior ou está cursando uma faculdade, embora ainda não seja um requisito exigido para entrar na profissão.

UnB muda currículo

Pesquisa realizada pela Universidade de Brasília e a Polícia Militar do DF, em 1998, provou a necessidade dos policiais militares terem aulas de Direitos Humanos durante o treinamento. A idéia era saber como a população via a instituição. Cinquenta por cento dos entrevistados disseram confiar na PM (ver quadro a seguir).

Para Caio Varela, Consultor de Políticas em Direitos Humanos, que também já lecionou para policiais, a disciplina Direitos Humanos amplia a visão da segurança pública para um caráter que não é o repressivo. “Muitos policiais sabem qual é o seu real papel, mas precisam de mais instrumentos para exercer a função e combater a violação dos Direitos Humanos”.

O Promotor de Justiça Mauro Faria não acredita que o problema do policial militar esteja na formação. “O modo de trabalhar é que perpetua a violência: ela vai sendo passada adiante como se fosse normal”.

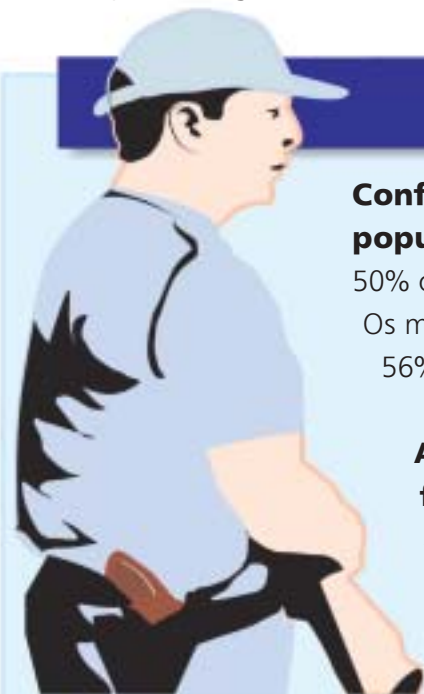
Código de ética X bom senso

Outra pesquisa realizada pela UnB entre 2005/2006 enfoca as “Condutas Policiais e Códigos de Deontologia – Um Estudo Comparativo sobre as relações entre Polícia e a Sociedade”. As conclusões são preocupantes. Os especialistas Maria Stela Grossi e Arthur Trindade Maranhão constataram que 75% dos códigos de ética regulam apenas a vida do policial militar dentro da corporação, mas não orientam a vida do PM no dia-a-dia com a sociedade.



Mauro Faria
Promotor de Justiça Militar

“O que regula as ações dos policiais nas ruas e no contato com os cidadãos é a experiência e o bom senso de cada profissional”, declara a cientista social Maria Ester Grossi. Para ela, há uma dificuldade em definir o que é a profissão do policial, que para os policiais vai da missão à vocação. Os resultados do estudo revelam uma ausência de identidade ou uma identidade relativamente deteriorada. A cientista acredita que o policial militar tem internalizado a falta de reconhecimento pela sociedade, o que se reflete na sua formação.



Pesquisa UnB – Percepção da População do Distrito Federal sobre a Polícia Militar 1998 /Confiança da população na PM

Confiança da população na PM

50% confiam

Os mais jovens confiam menos na PM – 56% até 29 anos não confiam

A maioria das pessoas que foram agredidas não procura as autoridades.

40% das vítimas de roubo a mão armada e ferimentos por arma de fogo procuram a polícia.

Motivos da desconfiança

- 40,5% violência dos policiais
- 32,1% má formação
- 16,2% corrupção
- 11,2% incompetência

Avaliação da atuação da PM

- positivas 17,2%
- negativas 82,7%

Futuro da Instituição

- 6,3% acham que a Polícia Militar deve ser extinta
- 42,7% acham que ela deve ficar como está
- 51% acham que ela deve se unir à Polícia Civil.



QUÊ O DINHEIRO QUE TAVA AQUI?

Por Mônica Silva

Promotoras da Infância e Juventude e da Educação analisam o Orçamento do DF

O Distrito Federal deveria ser um modelo na área do atendimento à criança e ao adolescente. Não é o que acontece. Apesar de ter um orçamento maior do que o de muitos estados brasileiros, ele está longe de corresponder às expectativas.

Escolas mal conservadas, falta de professores, atendimento médico inadequado e falta de espaços de lazer são problemas muito mais frequentes do que se pode imaginar. Nas palavras do Conselheiro Tutelar do Paranoá Adeilse Rocha Santos, a rede que deveria atuar

na proteção à infância e à juventude funciona mal. “Encaminhamos crianças menores de seis anos para a rede pública, mas... onde estão as creches?”

A má qualidade nos serviços de atenção básica é visível quando se visita o Centro de Ensino Fundamental nº 404, de Samambaia. A escola foi construída em 1989 para atender, provisoriamente, as crianças da recém-criada Samambaia.

Quase 18 anos depois, o prédio ainda está sendo utilizado, e a má conservação ameaça deixar sem aulas 1.664 crianças e adolescentes. Há rachaduras no teto, infiltrações, fios elétricos expostos e vidros quebrados. As placas pré-moldadas das paredes estão soltas, colocando em risco os estudantes.

O professor Haroldo Aquino trabalha no CEF 404 há 13 anos e lamenta a situação precária em que se encontra a escola: “A resposta da Secretaria de Educação é sempre a de que não há dinheiro”, diz ele. “Se o dinheiro dos impostos não chega aqui, os prejudicados são os estudantes.”

Para avaliar quanto e como o Governo do Distrito Federal gasta com as crianças e jovens do DF, as Promotorias de Defesa da Infância e Juventude e de Defesa da Educação prepararam, em dezembro passado, o Relatório de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente (OCA). A metodologia utilizada na pesquisa foi elaborada pelo Instituto de Estudos Sócioeconômicos (Inesc) em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e a Fundação Abrinq.



A avaliação básica consistiu em três pontos principais: a comparação dos valores efetivamente gastos do OCA com aqueles inicialmente previstos no orçamento; a verificação da participação relativa do OCA no orçamento geral do GDF; e a verificação da participação relativa das despesas com atividades administrativas e pesquisas no OCA.

Nesta primeira apuração, relativa ao orçamento de 2005, a equipe optou por trabalhar com os itens orçamentários mais diretamente relacionados com a criança e o adolescente nas esferas de ação prioritárias: saúde, educação, e assistência social e direitos da cidadania. Em 2007, o trabalho continuará. A comissão formada no MPDFT para acompanhar o OCA reunirá os dados relativos a 2006 e 2007 para análise. “Queremos convidar parceiros da sociedade civil e de órgãos de controle externo do GDF para nos ajudar neste trabalho”, afirma a Promotora de Defesa da Infância e Juventude Fabiana Assis.

Pré-moldadas e drogas

Exemplos de mau atendimento na área de educação não faltam. A Escola Classe nº 56, de Ceilândia, está fechada desde o início de 2006. Construída em placas pré-moldadas, a escola já não tinha estrutura para receber os estudantes, que foram transferidos para outras unidades de ensino. “Além de nossos filhos precisarem estudar longe de casa, a escola fechada virou um ponto de consumo de drogas”, conta a dona-de-casa Marcioneide de Jesus, mãe de um menino de 10 anos. A auxiliar de serviços gerais Idália Barbosa da Silva também está preocupada com o futuro da escola onde estudam os três netos: “Prometeram que no início de 2006 a escola já estaria funcionando, mas ainda nem começaram a construção”.

O artigo 212 da Constituição Federal, assim como o artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, esta-

belecem que 25% dos impostos e transferências constitucionais recebidos pelos Estados, municípios e pelo Distrito Federal devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino público. O professor da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília João Antônio Monlevade afirma, no entanto, que a soma investida em educação no DF é menor do que a prevista em lei.

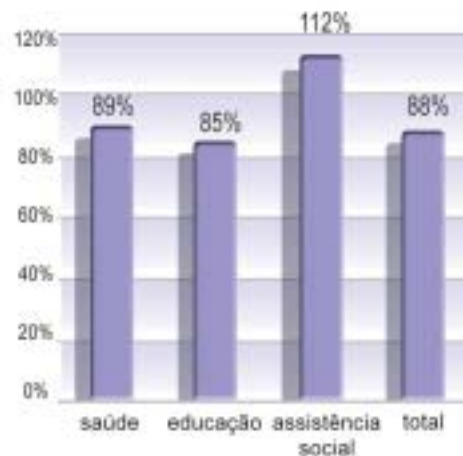
De acordo com o professor, em 2005, o total de impostos arrecadados pelo GDF, somado com as transferências, foi de R\$1.266.359.391,00. O Distrito Federal recebeu R\$4.447.467.052,00 relativos ao Fundo Constitucional; assim, o total de recursos a ser aplicado em educação deveria ter sido de R\$2.378.226.154,00. No entanto, o valor previsto no orçamento de 2005 era de R\$1.652.763.620,00. Uma diferença de R\$725.462.534,00.

“Isso nos faz refletir sobre o significado das estatísticas referentes à Educação”, declara Monlevade. Segundo o IBGE, 160 mil crianças de até três anos vivem no DF. No entanto, de acordo com o professor, apenas 610 estariam matriculadas em creches públicas, pelos dados da própria Secretaria de Educação. “O Estado do Rio Grande do Norte, com uma população pouco maior que a nossa, tem 30 mil matrículas na rede pública para essa faixa etária.”

Segundo os dados do OCA, foram gastos R\$ 794.498.793,00 com educação de crianças e adolescentes, incluída aí também a verba destinada à cultura (0,6% do total), esporte e lazer (0,1%). Mais de 90% dos recursos foram destinados ao Ensino Fundamental, e a maior parte desse total foi utilizada no pagamento de professores.

A situação preocupa, e por isso a Promotoria de Defesa da Educação elegeu o orçamento como prioridade para este ano. “Vamos usar o que aprendemos para entender e acompanhar a execução dos valores destinados à educação”, diz a Promotora de Defesa da Educação Ana Luisa Rivera.

1) Percentual de execução do OCA/ 2005 em relação aos valores previstos



2) Distribuição Percentual do OCA/2005 executado por esfera de ação



Alguns números

OCA do DF em 2005:

1,2 bilhão de reais ou 19,5% de todo o orçamento

OCA da União em 2005:

30 bilhões de reais ou 1,8% de todo o orçamento

Gasto do GDF com cada criança ou adolescente no ano de 2005:

R\$ 1.654,00

Gasto da União com cada criança ou adolescente no ano de 2005:

R\$ 516,41

Saúde e Assistência Social

A qualidade do atendimento à criança e ao adolescente do DF pode ser medida a partir das dificuldades enfrentadas pelos Conselhos Tutelares. No Conselho do Paranoá, por exemplo, há apenas um veículo para atender, além da própria cidade, São Sebastião, Itapoã e a área rural próxima. “A demanda é muito grande e às vezes temos que ficar parados por falta de outro carro”, reclama o Conselheiro Adeilse Santos. Ele também vê problemas na saúde e na educação: “As escolas estão superlotadas e o serviço público de saúde não consegue nos atender de forma satisfatória”, diz.

A percepção do Conselheiro é confirmada pelos profissionais da Saúde que atuam diretamente com crianças e jovens. “Temos grandes dificuldades de captar recursos específicos para os cuidados com o adolescente”, relata a médica Ana Paula Tuyama, chefe do

Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente (Nasad). “Existem verbas destinadas para nossa área, mas nem sempre o dinheiro está disponível.” A falta de profissionais como psicólogos é outra falha destacada pela médica.

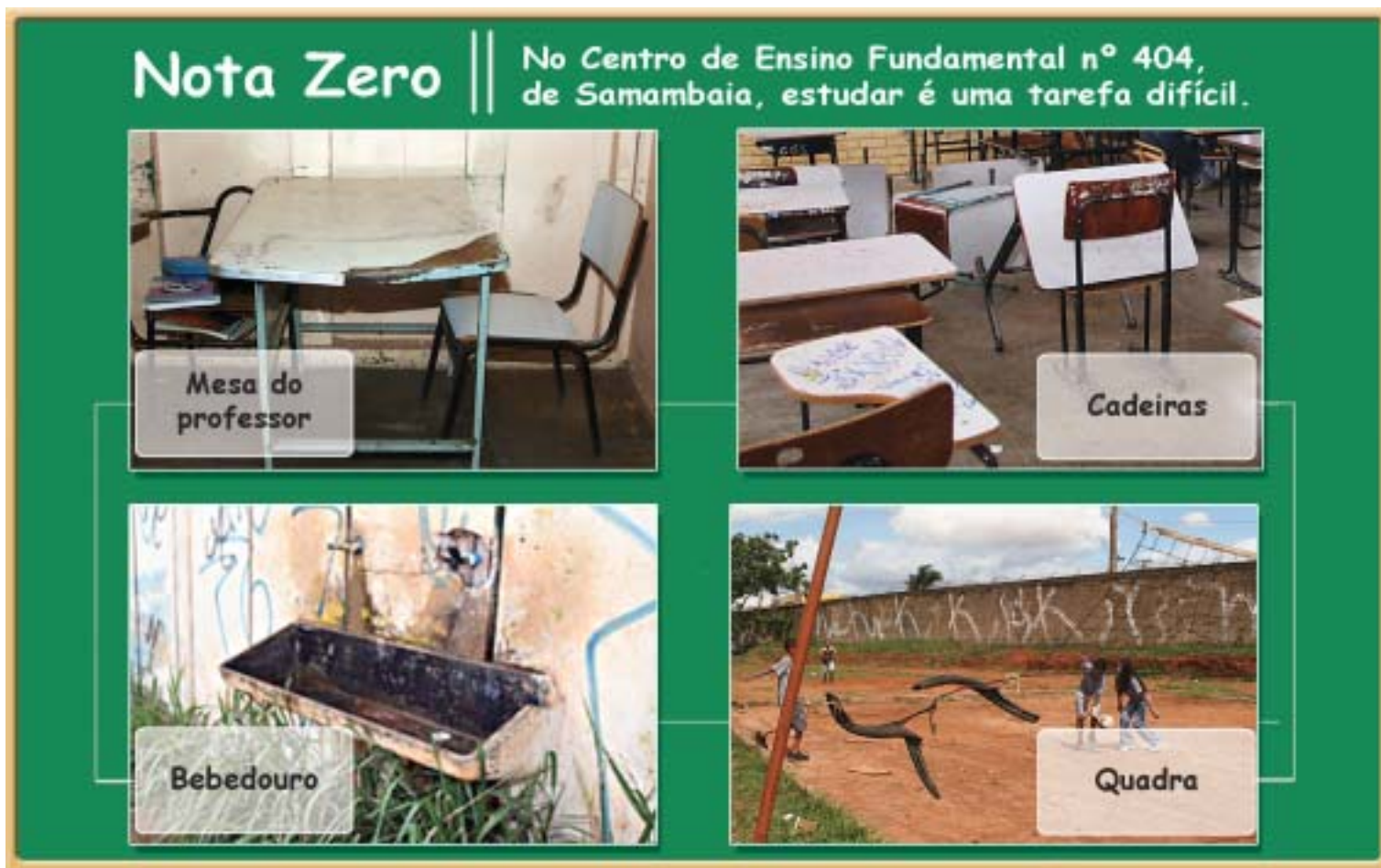
As restrições orçamentárias relatadas por Ana Paula podem ser percebidas observando-se os números do OCA: do total gasto pelo GDF em 2005 com a saúde de crianças e adolescentes (R\$332.359.153,00), mais de 60% foram utilizados com despesas administrativas. Os gastos com assistência social e direitos da cidadania são a menor parte do OCA: representam 9% do total, sendo que não houve gastos com a rubrica direitos da cidadania.

Soluções à vista?

Segundo o Secretário de Planejamento e Gestão, Ricardo Pinheiro Penna, o orça-

mento de 2007 deve reduzir a diferença entre as verbas previstas e aquelas efetivamente gastas: “Pretendemos ter uma execução orçamentária e financeira mais rigorosa possível”, afirma. Entre as ações planejadas estão a racionalização dos gastos com programas sociais, o investimento na geração de empregos e na melhoria da qualidade da educação.

Para o assessor de política fiscal e orçamentária do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), Francisco Sadeck, é preciso refletir sobre os valores relativamente altos do OCA do Distrito Federal. “Como o Distrito Federal atua como Estado e município, é natural que a arrecadação seja maior, e o gasto, conseqüentemente, também”, diz. Apesar disso, ele faz um alerta: “Tão importante quanto a quantidade é a qualidade do investimento. Todo esse dinheiro precisa resultar em boa assistência para crianças e adolescentes”.





Por uma cultura anticorrupção

Com frequência, falar em enfrentar a corrupção gera certo desconforto – ora porque há pessoas que se beneficiam dela, ora porque o tema envolve algum grau de ceticismo. Há quem duvide que seja possível controlar e prevenir esse crime, que existe em todas as sociedades, em distintas intensidades. A corrupção é um problema mundial, intensificado com o aumento dos fluxos de pessoas, capital e informação, facilitado pelos avanços tecnológicos. Diante dos desafios da globalização, representantes dos países-membros da ONU assinaram em dezembro de 2003 a Convenção da ONU contra a Corrupção (UNCAC, na sigla em inglês). Até hoje, 140 países já a assinaram e 80 a ratificaram, entre eles o Brasil, em junho de 2005. Combater a corrupção requer, principalmente, vontade política compartilhada por cada país. Para o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNDOC) – guardião da UNCAC – com um mutirão pela cultura da legalidade, no âmbito nacional e internacional, será possível, sim, reduzir os impactos da corrupção a níveis mínimos.

A corrupção é um imposto artificial, uma barreira aos investimentos. Restringe o crescimento do país, corrói a confiança nas instituições e os elos da sociedade. Os mais prejudicados são os grupos mais pobres, que dependem do bom funcionamento dos serviços públicos, sem desvio de verbas. A definição clássica, seguida pelo Banco Mundial e pela ONG Transparência Internacional, considera corrupção como o uso da posição pública de um indivíduo para proveitos pessoais ilegítimos. Mas esses abusos podem ocorrer tanto na esfera pública como na privada e, necessariamente, envolvem a ação de quem oferece e de quem aceita propina e outros atos de corrupção. Para o UNODC, corrupção é “abuso de poder em proveito próprio”. Inclui-se, dessa forma, os setores público e privado. Embora percebida de forma diferente nos países, a corrupção geralmente se refere a: conflito de interesses, desvios

fraudulentos, fraude, suborno, corrupção política, nepotismo e extorsão.

Com a inclusão dos setores público e privado nas tipificações de atos de corrupção, a UNCAC tornou-se mais abrangente que outras convenções, também importantes, como a da Organização dos Estados Americanos (OEA), de 1996, e da Organização para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OCDE), de 1997. Mas a principal diferença entre os instrumentos internacionais contra a Corrupção é o número de países signatários e, conseqüentemente, o escopo de atuação – e cooperação.

Os problemas da corrupção são globais e só poderão ser enfrentados com ação conjunta de todos os países. Para isso a cooperação internacional é imprescindível. A Convenção ressalta, por exemplo, a importância da recuperação de ativos e busca devolver ao país lesado os bens desviados e transferidos ao exterior. Estão previstas ações em conjunto voltadas à prevenção, investigação e cooperação jurídica, além da solicitação da extradição de réus.

Um sistema judiciário que seja propulsor da cultura da legalidade é de extrema importância. Em diversos países, um sério impedimento ao sucesso de qualquer estratégia anticorrupção é um sistema judiciário que abre espaço para a corrupção e dificulta a exoneração de funcionários que violem a integridade de suas profissões e seus compromissos com o país. Isso torna ineficiente qualquer mecanismo legal e institucional projetado para restringir a corrupção.

No Brasil, as parcerias do UNODC com os setores público e privado têm mostrado que é possível incentivar a cultura anticorrupção. O projeto com a Controladoria-Geral da União (CGU) tem contribuído para dar mais transparência às contas do governo, com o Portal da Transparência e o incentivo ao controle social na fiscalização do uso do dinheiro



Giovanni Quaglia é representante do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes (UNODC) para o Brasil e Cone Sul. O UNODC é parceiro do MPDFT desde 2004

público. Uma iniciativa do Instituto Ethos, do UNODC e outros parceiros lançou, em junho de 2006, o Primeiro Pacto Empresarial contra a Corrupção, para incentivar empresas a adotarem a ética e a transparência. Hoje há quase 300 empresas signatárias e mais de 70 instituições, entre associações e sindicatos, que apóiam a iniciativa. Em fevereiro de 2007, o lançamento de uma campanha nacional deu mais impulso à cultura da legalidade.

No evento da assinatura da UNCAC, no México, uma empresa multinacional compartilhou experiências na área de prevenção e combate à corrupção. O mutirão começa nos altos cargos. Os gerentes dão exemplo e criam políticas claras sobre como agir diante do suborno e corrupção. Ao criar uma cultura da legalidade e ao realçar a comunicação entre funcionários, a empresa reforçou medidas para combater a corrupção internamente e criou um guia de boas práticas. A cada ano, faz-se uma pesquisa e publica-se quantas ofertas de suborno os funcionários receberam. Houve, inclusive, casos de investigação e algumas demissões.

São passos que cada instituição, cada governo, cada sociedade têm que tomar em conjunto. Precisamos de redes ativas anticorrupção – que unam a sociedade civil e os setores privado e público, com amplo apoio da mídia – para promover os valores éticos e o respeito à licitude. Ao reunir esforços e implementar a UNCAC, de fato, podemos reduzir a corrupção e fortalecer a democracia e o Estado de Direito.

